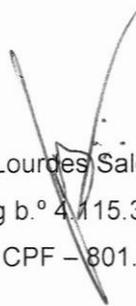


EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 -  
SRP Processo Administrativo n.º 53/2020 Objeto:  
Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal.  
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa CELIA LOUDES SALES ROQUE DA SILVA –ME.  
CNPJ: 81.128.506/0001-82  
END: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS Nº178, retirou este Edital de Licitação e  
deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail acirroque@hotmail.com ou pelo tel (43)  
996780099.

<p>Carimbo CNPJ</p> <p><b>81.128.506/0001-82</b></p> <p><b>CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME</b></p> <p>Rua Interventor Manoel Ribas nº 178 Centro - CEP 86310-000 Nova Fátima - Paraná</p>	<p>Nova Fátima, aos 03 de novembro de 2020.</p> <p></p> <p>Celia Lourdes Sales Roque da Silva Rg b.º 4.115.301-6 SSP/PR CPF – 801.718.269-49</p>
---	---



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME</b>		Protocolo: <b>PRC2002338366</b>	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 41103275570	CNPJ: 81128506000182	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 01/10/2010
<b>Arquivamentos solicitado:</b>			
Número:	Data:	Ato:	
9383818	01/10/2010	ALTERAÇÃO	
20105593370	12/05/2010	ALTERAÇÃO	
001440705	28/06/2000	ALTERAÇÃO	
981962700	25/06/1998	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	
41103275570	01/02/1989	REGISTRO OU CONSTITUIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/06/2020, às 17:30:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **BJLZTJDW**.



PRC2002338366

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**81.128.506/0001-82**

**CÉLIA LOURDES SALES ROQUE  
DA SILVA - ME**

Rua Interventor Manoel Ribas nº 178  
Centro - CEP 86310-000  
Nova Fátima - Paraná

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103275570		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSÉ RODRIGUES SALLES		(mãe) MARIA BENEDITA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1962	IDENTIDADE (numero) 4.115.301-6	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 801.718.269-49			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 14 DE DEZEMBRO			NÚMERO 44
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86 310-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (verificar no site da Junta Comercial) 6366
MUNICÍPIO NOVA FÁTIMA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA INTERVENTOS RIBAS			NÚMERO 178
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86 310-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (verificar no site da Junta Comercial) 6366
MUNICÍPIO NOVA FÁTIMA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4884299 Atividade secundária 4930203 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1989	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81128506000182	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
LÍQUIDO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente-gerente) <i>Célia Lourdes Sales Roque da Silva - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> Eder de Paula Ferreira RG 8.153.469-7 01/OUT 2010	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/10/2010 SUB NÚMERO 2010/383818 Protocolo: 10/938381-8, DE 01/10/2010 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	
		19861	

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**

**PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL**  
Ass. \_\_\_\_\_



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas **AUTENTICAÇÃO**  
**NO VERSO**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41103275570</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete, sem abreviaturas) <b>CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA</b>					
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>			ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS(se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>			
FILHO DE (pai) <b>JOSÉ RODRIGUES SALLES</b>			(mãe) <b>MARIA BENEDITA DOS SANTOS</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>21/01/1962</b>	IDENTIDADE (numero) <b>4.115.301-6</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>	CPF(numero) <b>801.718.269-49</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>AVENIDA 14 DE DEZEMBRO</b>				NÚMERO <b>44</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86.310-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>6368</b>		
MUNICÍPIO <b>NOVA FÁTIMA</b>					UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>022</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</b>		
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL <b>CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME</b>					
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA INTERVENTOS RIBAS</b>				NÚMERO <b>178</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86.310-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>6368</b>		
MUNICÍPIO <b>NOVA FÁTIMA</b>	UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) <b>4789099</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS</b>				
Atividade Principal <b>4789099</b>					
Atividade secundária XXXXXXX					
XXXXXXX					
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>01/02/1989</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>81128506000182</b>	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>	USO DA ALFETA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gestor) <i>Célia Lourdes Sales Roque da Silva - ME</i>					
DATA DA ASSINATURA <b>10/05/2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>				
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> RG 8 153.169-1 <b>12/MAI 2010</b>	AUTENT	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICADO REGISTRO EM: 12/05/2010 SER Nº: 20105593370 Protocolo: 10-559337-0, DE 11/05/2010		LUIZ CARLOS SALVATO SECRETÁRIO GERAL <b>704974</b>	

**PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA**  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
Ass. \_\_\_\_\_

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**

N.º DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial): \_\_\_\_\_ N.º DO REGISTRO (de 01 a 99): \_\_\_\_\_

N.º DE IDENTIFICAÇÃO (N.º DE REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO): **41103275570**

NOME DO TITULAR (com prenome, sem abreviaturas): **CÉLIA LOURDES DE SALES**

NATURAL (de cidade e estado): **BRASILEIRA** ESTADO: **CASADA**

ENDEREÇO: **CONGONHINHAS - PR**

FILHO DE: **JOSÉ RODRIGUES SALES** **MARIA BENEDITA DOS SANTOS**

NASCIMENTO (data de nascimento): **21.01.1962** DO COMÉRCIO N.º DE REGISTRO: **801718259-49**

IDENTIDADE (número): **4.115.301-6** ORGANIZAÇÃO: **I.I.** UF: **PR**

RESIDENTE NA: **AV. 14 DE DEZEMBRO**

COMPLEMENTO: **CENTRO** BAIRRO (DISTRITO): **CENTRO** CEP: **86310-000**

MUNICÍPIO: **NOVA PÁTIMA** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CODIGO DO ATO: **002** DESCRIÇÃO DO ATO: **ALTERAÇÃO** CODIGO DO EVENTO: **021** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **ALTERAÇÃO DE DADOS**

NOME EMPRESARIAL: **CÉLIA LOURDES DE SALES - ACESSÓRIOS - ME**

LOGRADOURO (rua, alameda): **AV. 14 DE DEZEMBRO**

COMPLEMENTO: **CENTRO** BAIRRO (DISTRITO): **CENTRO** CEP: **86310-000**

MUNICÍPIO: **NOVA PÁTIMA** UF: **PR**

VALOR DO CAPITAL (R\$): **6.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **SEIS MIL REAIS**

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: **5030-0** DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES): **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **01.02.1989** NÚMERO DE INSCRIÇÃO (N.º de CNPJ): **81.128.506/0001-82**

DATA: **26.06.2000** ASSINATURA DO TITULAR: \_\_\_\_\_

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO: \_\_\_\_\_ AUTENTICAÇÃO: \_\_\_\_\_

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*[Assinatura]*

**58,06,00**

Protocolo: **20.141.70-5**

ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM **28 de Junho de 2000**  
SOB O NÚMERO **2.440705**

*[Assinatura]*  
TUFIRAME  
SECRETARIO GERAL

**PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA**

**CONFERE COM ORIGINAL**

Ass. \_\_\_\_\_

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00  
NÃO PREENCHER  
JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

**CÉLIA LOURDES DE SALES**

NOME DO TITULAR

natural de **CONGONHINHAS - PR**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO

**BRASILEIRA**  
NACIONALIDADE PAIS

**CASABRIO**  
MUNICÍPIO

filho de **JOSÉ RODRIGUES SALLES e MARIA BENEDITA DOS SANTOS**  
FILIAÇÃO

nascido em **21.01.62**  
DATA DO NASCIMENTO

profissão **DO COMÉRCIO**

CPF **018.017.182.69/49**  
NÚMERO

identidade **4.115.301-6**  
NÚMERO

**I.I. PR**  
ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **AV. 14 DE DEZEMBRO, 44 - CENTRO - NOVA FÁTIMA - PR**  
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/QUARTO/CLP, MUNICÍPIO/UF

**CEP 86310-000**

(CONTINUAÇÃO)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- 02  1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

NOME COMERCIAL

03 **CÉLIA LOURDES DE SALES ACESSÓRIOS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO (NRC) NRC DA SEDE

04 **4.110.327.5570**

PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL NRC DA FILIAL

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 **AV. GETULIO VARGAS 397**

NOME DO BARRIO/DISTRITO

07

CEP

08 **8.630.000.00**

NOME DO MUNICÍPIO

**CORNÉLIO PROCÓPIO**

SIGLA UF

**PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **6.000,00**

**SEIS MIL REAIS**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 **01/02/89**

USO DA JUNTA

11 **1**  
1 - ENQUADRAMENTO ME  
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12 **81128506000182**

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS**

CODIGO DE ATIVIDADE

13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA

**19.06.98**

ASSINATURA

USO DA JUNTA

DATA DO DEFERIMENTO

13

Lipast COD. 4200

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/06/98  
 SOB O NÚMERO: 58196.700  
 Protocolo: 58196.700

**PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**CONFERE COM ORIGINAL**

Ass. \_\_\_\_\_

**81.128.506/0001-82**  
**CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME**  
 Rua Interventor Manoel Ribas nº 178  
 Centro - CEP 86310-000  
 Nova Fátima - Paraná

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO PARANÁ Nº 3:02 13:03 008745

**CÉLIA LOURDES DE SALES**

natural de CONGONHINHAS -PR NOME DO TITULAR BRASILEIRA CASADA

filho de JOSÉ RODRIGUES SALES E MARIA BENEDITA DOS SANTOS

nascido em 21.01.62 DATA DO NASCIMENTO portador do Documento de Identidade nº 4.115.301

expedido pelo PR N.º 01 8.017.182.6949 CPF nº

residente na AV. 14 DE DEZEMBRO, S/N - NOVA FÁTIMA -PR - CEP 86.310 DO COMÉRCIO

declaração não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/s

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 41 0327357 6

04 NOME COMERCIAL CÉLIA LOURDES DE SALES ACESSÓR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (DE EXISTIR) POS

05 RUA XAVIER DA SILVA SENE

06 PR

07 01028591

08 190000

09 186320

10 4127906007

1281632

ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS

REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

16	
17	
18	

(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

CÉLIA LOURDES DE SALES

03 DATA 23.01.89 ASSINATURA DO TITULAR Célia Lourdes de Sales

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL

Ass.

81.128.506/0001-82

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE  
DA SILVA - ME

Rua Interventor Manoel Ribas nº 178  
Centro - CEP 86310-000  
Nova Fátima - Paraná





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA**  
**CNPJ: 81.128.506/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:37 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2020.

Código de controle da certidão: **AFE0.7699.A430.8131**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**81.128.506/0001-82**

**CÉLIA LOURDES SALES ROQUE  
 DA SILVA - ME**

Rua Interventor Manoel Ribas nº 178  
 Centro - CEP 86310-000  
 Nova Fátima - Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022875547-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.128.506/0001-82**

Nome: **CELIA LOURDES DE SALES ACESSORIOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/02/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

81.128.506/0001-82

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE  
DA SILVA - ME

Rua Interventor Manoel Ribas nº 178  
Centro - CEP 86310-000  
Nova Fátima - Paraná



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Data: 30/10/2020 11h07min

Número 2916 Validade 29/11/2020

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME CNPJ: 81.128.506/0001-82

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DDA1DRLVINKV4771

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novafatima.pr.gov.br>

Nova Fátima (PR), 30 de Outubro de 2020

81.128.506/0001-82

Nova Fátima (PR)

Página 1 de 1

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE  
DA SILVA - ME

Rua Interventor Manoel Ribas nº 178  
Centro - CEP 86310-000  
Nova Fátima - Paraná

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 81.128.506/0001-82  
**Razão Social:** CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA ME  
**Endereço:** RUA INTERVENTOR RIBAS 178 / CENTRO / NOVA FATIMA / PR / 86310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/10/2020 a 17/11/2020

**Certificação Número:** 2020101902370233988536

Informação obtida em 30/10/2020 11:17:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**81.128.506/0001-82****CÉLIA LOURDES SALES ROQUE  
DA SILVA - ME**Rua Interventor Manoel Ribas nº 178  
Centro - CEP 86310-000  
Nova Fátima - Paraná



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de NOVA FÁTIMA

**Certidão Negativa de Falência e Afins**

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum procedimento em andamento contra:

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME  
CPF/CNPJ: 81.128.506/0001-82

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

NOVA FÁTIMA, 20 de Outubro de 2020

VINICIUS VALÉRIO BITECOURT MARTINS  
ESCREVENTE JURAMENTADO



81.128.506/0001-82

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE  
DA SILVA - ME

Rua Interventor Manoel Ribas nº 178  
Centro - CEP 86310-000  
Nova Fátima - Paraná

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.128.506/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/02/1989</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>243-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R INTERVENTOR RIBAS</b>	NÚMERO <b>178</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>86.310-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA FATIMA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3552-1484</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/10/2020 às 11:05:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

  
**81.128.506/0001-82**  
**CÉLIA LOURDES SALES ROQUE**  
**DA SILVA - ME**  
 Rua Interventor Manoel Ribas nº 178  
 Centro - CEP 86310-000  
 Nova Fátima - Paraná



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90161542-00	81.128.506/0001-82	07/1998

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CELIA LOURDES DE SALES ACESSORIOS
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA INTERVENTOR RIBAS, 178 - CENTRO - CEP 86310-000 FONE: (43) 3552-1338
Município de Instalação	NOVA FATIMA - PR, DESDE 04/2001 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	801.718.269-49	CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 29/11/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90161542-00**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**30/10/2020 11:06:39**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

81.128.506/0001-82

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE  
DA SILVA - ME

Rua Interventor Manoel Ribas nº 178  
Centro - CEP 86310-000  
Nova Fátima - Paraná

30/10/2020 11:06:39



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 81.128.506/0001-82  
Certidão nº: 28253337/2020  
Expedição: 30/10/2020, às 11:19:48  
Validade: 27/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.128.506/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

81.128.506/0001-82

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE  
DA SILVA - ME

Rua Interventor Manoel Ribas nº 178  
Centro - CEP 86310-000  
Nova Fátima - Paraná



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME			Protocolo: PRC2004326929
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41103275570	CNPJ 81.128.506/0001-82	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/02/1989	Início de Atividade 01/02/1989
Endereço Completo Rua INTERVENTOS RIBAS, Nº 178, CENTRO-Nova Fátima/PR- CEP86310-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.			
C: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 04/09/2020	Número 20204898404	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA		CPF: 801.718.269-49	Regime de bens: Comunhão Parcial
Identidade: 41153016		Estado civil: CASADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2020, às 08:19:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OGE2QFL8.



PRC2004326929



81.128.506/0001-82  
CÉLIA LOURDES SALES ROQUE  
DA SILVA - ME  
Rua Interventor Manoel Ribas nº 178  
Centro - CEP 86310-000  
Nova Fátima - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 178, Centro, na cidade de Nova Fátima/PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.128.506/0001-82., Inscrição Estadual Nº 901.61542-00, tem prestado serviço de fornecimento de oxigênio medicinal e materiais correlatos, com aluguel dos cilindros, para atendimento aos serviços no Centro de Saúde Municipal (UBS) e Hospital Municipal, cumprindo as obrigações conforme contrato com esta secretaria desde 12/07/2017.

Sendo assim, nada consta que desabone a referida empresa.

Congonhinhas, 03 de agosto de 2020.

81.128.506/0001-82  
CÉLIA LOURDES SALES ROQUE  
DA SILVA - ME  
Rua Interventor Manoel Ribas nº 178  
Centro - CEP 86310-000  
Nova Fátima - Paraná

  
Valdemir Ribeiro Nardi  
Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
Ass. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Célia Lourdes de Sales Roque da Silva – ME** - CNPJ 81.128.506/0001-82, com sede à RUA INTERVENTOR RIBAS, Nº 178 – CENTRO – CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PARANÁ, forneceu ao Município de São Sebastião da Amoreira os itens abaixo descritos:

<b>OBJETO</b>	Fornecimento de oxigênio medicinal para uso do Hospital Municipal de São Sebastião da Amoreira.
<b>PROCESSO</b>	PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011.
<b>CONTRATO</b>	Contrato nº 24/2011
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
Ass. \_\_\_\_\_

<b>OBJETO</b>	Aquisição de recarga de oxigênio medicinal, regulador medicinal com fluxômetro e umidificador medicinal para manutenção das atividades do Hospital Municipal de São Sebastião da Amoreira.
<b>PROCESSO</b>	PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014
<b>CONTRATO</b>	Contrato nº 85/2014

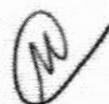
\_\_\_\_\_

<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 88.804,00</b> (oitenta e oito mil oitocentos e quatro reais)
--------------------------	---

<b>OBJETO</b>	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Oxigênio Medicinal Hospitalar, forma parcelada com entrega imediata para manutenção das atividades do Hospital Municipal de São Sebastião da Amoreira.
<b>PROCESSO</b>	PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016 - REGISTRO DE PREÇOS.
<b>CONTRATO</b>	Contrato nº 170/2016; Contrato nº 16/2017.
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	Contrato nº 170/2016 - <b>R\$ 14.870,00</b> (quatorze mil oitocentos e setenta reais); Contrato nº 16/2017 - <b>R\$ 41.400,00</b> (Quarenta e um mil e quatrocentos reais).

<b>OBJETO</b>	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Oxigênio Medicinal Hospitalar, forma parcelada com entrega imediata para manutenção das atividades do Hospital Municipal de São Sebastião da Amoreira.
<b>PROCESSO</b>	PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 - REGISTRO DE PREÇOS.
<b>CONTRATO</b>	Contrato nº 93/2017; Contrato nº 20/2018.
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	Contrato nº 93/2017 - <b>R\$ 46.555,00</b> (Quarenta e seis mil e quinhentos e cinqüenta e cinco reais); Contrato nº 20/2018 - <b>R\$ 27.955,00</b> (Vinte e sete mil novecentos e cinqüenta e cinco reais).

PREFEITURA DE NOVO SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Ass. 





Registramos ainda que a empresa cumpriu e cumpre fielmente com suas obrigações, NADA CONSTANDO que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Sebastião da Amoreira, 15 de maio de 2018.

*Celma Marília Avila*

**Celma Marília Avila**  
Departamento de Licitação

81.128.506/0001-82  
CÉLIA LOURDES SALES ROQUE  
DA SILVA - ME  
Rua Interventor Manoel Ribas nº 178  
Centro - CEP 86310-000  
Nova Fátima - Paraná

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Ass. 



# CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

## ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA ME, com sede Rua Interventor Ribas, 178, centro, Cep 86310-000 Nova Fátima, Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.128.506/0001-82 e inscrição Estadual sob nº 90161542-00, por intermédio de seu representante legal a Sra. CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.115.301-6 SSP/PR e CPF nº 801.178.269-49 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Nova Fátima, PR, 30 de Outubro de 2020




Celia Lourdes Sales Roque da Silva – ME  
 CNPJ – 81.128.506/0001-82  
 Celia Lourdes Sales Roque da Silva  
 Empresária  
 Rg b.º 4.115.301-6 SSP/PR  
 CPF – 801.718.826-49

OBS.:

- 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Rua Interventor Ribas, 178 – Centro – 86310-000 Nova Fátima – Pr.  
**CNPJ – 81.128.506/0001-82      I. E. – 90161542-00**  
**Fone – 43 3552 1338      Celular (43) 9678 0099**

**CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME**

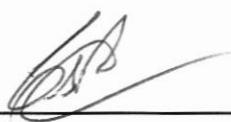
## ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 32/2020, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Fátima, PR, 30 de Outubro de 2020



Celia Lourdes Sales Roque da Silva – ME  
CNPJ – 81.128.506/0001-82  
Celia Lourdes Sales Roque da Silva  
Empresária  
Rg b.º 4.115.301-6 SSP/PR  
CPF – 801.718.826-49

**OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

Rua Interventor Ribas, 178 – Centro – 86310-000 Nova Fátima – Pr.  
CNPJ – 81.128.506/0001-82 I. E. – 90161542-00  
Fone – 43 3552 1338 Celular (43) 9678 0099

**CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME**

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA ME, com sede Rua Interventor Ribas, 178, centro, Cep 86310-000 Nova Fátima, Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.128.506/0001-82 e inscrição Estadual sob nº 90161542-00, por intermédio de seu representante legal a Sra. CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.115.301-6 SSP/PR e CPF nº 801.178.269-49, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Fátima, PR, 30 de Outubro de 2020



Celia Lourdes Sales Roque da Silva – ME  
CNPJ – 81.128.506/0001-82  
Celia Lourdes Sales Roque da Silva  
Empresária  
Rg b.º 4.115.301-6 SSP/PR  
CPF – 801.718.826-49

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

Rua Interventor Ribas, 178 – Centro – 86310-000 Nova Fátima – Pr.  
CNPJ – 81.128.506/0001-82 I. E. – 90161542-00  
Fone – 43 3552 1338 Celular (43) 9678 0099

# CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

## ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA ME, com sede Rua Interventor Ribas, 178, centro, Cep 86310-000 Nova Fátima, Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.128.506/0001-82 e inscrição Estadual sob nº 90161542-00, por intermédio de seu representante legal a Sra. CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.115.301-6 SSP/PR e CPF nº 801.178.269-49, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Nova Fátima, PR, 30 de Outubro de 2020





---

Celia Lourdes Sales Roque da Silva – ME  
 CNPJ – 81.128.506/0001-82  
 Celia Lourdes Sales Roque da Silva  
 Empresária  
 Rg b.º 4.115.301-6 SSP/PR  
 CPF – 801.718.826-49

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Rua Interventor Ribas, 178 – Centro – 86310-000 Nova Fátima – Pr.  
**CNPJ – 81.128.506/0001-82 I. E. – 90161542-00**  
**Fone – 43 3552 1338 Celular (43) 9678 0099**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

**Estado do Paraná**

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - Fone / Fax (43) 3552-1122  
Caixa Postal 15 - Cep 86310-000 - Nova Fátima - PR

C.N.P.J 75.828.418/0001-90

**ATVARÁ DE LICENÇA**

**N.º 011/2002**

PASSADO A FAVOR: "CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME" \*\*\*\*\*  
CNPJ: 81.128.506/0001-82\*\*\*\*\*

O Governo Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, na forma da Lei, por este título, concede licença a firma supra, situado a Rua Interventor Manoel Ribas, n.º 178, Centro, para estabelecer-se neste Município com o ramo de: "COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS"\*\*\*\*\*

Em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais, conforme requerimento protocolado sob. n.º 023/2002, de 08 de fevereiro de 2002, arquivado. OBS. Contribuinte requerer alteração de ramo de atividade em 07 de fevereiro de 2011, conforme requerimento protocolado sob. n.º 123/2011.

Nova Fátima-Pr., 04 de fevereiro de 2011.

João Carlos de Souza  
Decreto 109/2010  
Diretor de Arrecadação

Nilson Xavier  
Prefeito Municipal

Osmar Severino Martins  
Diretor DE FISCALIA DE NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Ass.

**"ESTE ALVARÁ É PESSOAL E INTRANSFERIVEL"**

Obs: Sempre que houver alteração que modifique a categoria de estabelecimento ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efetivo registro.

81.128.506/0001-82

CELIA LOURDES SALES ROQUE  
DA SILVA - ME

Rua Interventor Manoel Ribas n.º 178  
Centro - CEP 86310-000  
Nova Fátima - Paraná

# CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

## ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA ME, com sede Rua Interventor Ribas, 178, centro, Cep 86310-000 Nova Fátima, Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.128.506/0001-82 e inscrição Estadual sob nº 90161542-00, por intermédio de seu representante legal a Sra. CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.115.301-6 SSP/PR e CPF nº 801.178.269-49, esta enquadrada na categoria **MICROEMPRESA**, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Fátima, PR, 30 de Outubro de 2020

**81.128.506/0001-82**  
**CÉLIA LOURDES SALES ROQUE  
 DA SILVA - ME**  
 Rua Interventor Manoel Ribas nº 178  
 Centro - CEP 86310-000  
 Nova Fátima - Paraná

  
 Celia Lourdes Sales Roque da Silva – ME

CNPJ – 81.128.506/0001-82

Celia Lourdes Sales Roque da Silva  
 Empresária

RG b.º 4.115.301-6 SSP/PR

CPF – 801.718.826-49

**MARCOS MARCELO DE SOUZA**  
 CONTADOR - CRC/PR 064.353/O-6  
 CPF: 007.193.599-10

  
 Marcos Marcelo de Souza

CPF – 007.193.599-10

CRC – 064353/O-6

Contador

Rua Interventor Ribas, 178 – Centro – 86310-000 Nova Fátima – Pr.  
**CNPJ – 81.128.506/0001-82 I. E. – 90161542-00**  
**Fone – 43 3552 1338 Celular (43) 9678 0099**



## MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA - PR

Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Saúde do  
Trabalhador

NOTA TÉCNICA N.º 004/2018/CEVS/SVS

### ANEXO 1

#### Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa: Célia Lourdes Sales Roque da Silva, inscrita com CNPJ n.º 81.128.506/0001-82, tendo como endereço de referência, Rua Interventor Manoel Ribas, n.º 178, Centro, no município de Nova Fátima no estado do Paraná, está **Dispensado da Licença Sanitária**, por se tratar de atividades sem interesse a saúde, conforme Nota Técnica n.º 004/2018/CEVS/SVS.

Código CNAE Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual n.º 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASS. \_\_\_\_\_

Nova Fátima, 11 de Abril de 2019

SÉRGIO RICARDO PAVARINA  
Técnico VISA  
NOVA FÁTIMA - Parl. 027/20177

Sergio Ricardo Pavarina

Fiscal de Vigilância Sanitária de Nova Fátima



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA  
FÁTIMA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E  
AMBIENTAL

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000004**

VENCIMENTO: 28 / 02 / 2019

Razão Social: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA  
Nome Fantasia: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA  
CNPJ: 81.128.506/0001-82  
Endereço: Rua Interventor Manoel Ribas , 178 - Centro - Nova Fatima/PR - 86310-000

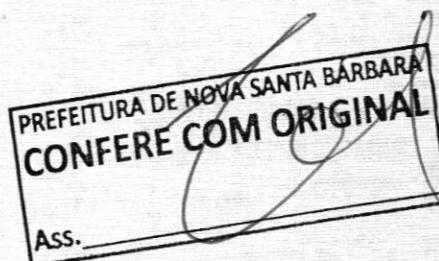
**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

LOCAL E DATA: Nova Fatima, 28 de Fevereiro de 2018

TIAGO FERREIRA CRUZ  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: CDCC3058EC43D5D9FC94F7C45E4616B8  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FÁTIMA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL  
RUA MOYSÉS LUPION S/N - CENTRO - NOVA FÁTIMA  
(43) 3552 - 1478  
vigilanciasanitarianova fatima@hotmail.com

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

**IBG****Indústria Brasileira de Gases Ltda.****DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a empresa CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME, com sede na Rua Interventor Ribas, 178 – Centro, Nova Fatima/PR, CEP – 86.310-000 é revendedora de gases da IBG – Indústria Brasileira de Gases e possui um contrato desde 26 de fevereiro de 2013, o qual está em pleno vigor.

Esta declaração é válida até 25 de junho de 2.021.

Marília, 17 de agosto de 2018.

**CARTÓRIO PARRA**  
(14) 3413-5352

*Fabio Cesar Andreaze*

Fabio Cesar Andreaze

Encarregado Distribuição

IBG - Indústria Brasileira de Gases Ltda.

Av. Canadá, 01, Bairro: Vista Alegre, Marília/ SP - CEP 17520-120

Tel.: (14) 3303-0000 Fax: (14) 3303-0005

**OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS**  
Antonio Francisco Parra - Oficial - E-mail: parra@parra.com.br  
Av. Gonçalves Dias, 257 - Marília - SP - Fone: (14) 3413-5352 - Home Page: www.parra.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **FABIO CESAR ANDREAZE**, em documento sem valor econômico a **R\$ 5,00**.

Marília, 17 de agosto de 2018.

Em Teste de Verdade, Cód. (10450606220181709) NCF 320821  
Celia Maria Parra de Camargo - Substituta do Oficial - 02  
Total: R\$ 5,99

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO E TENTATIVA DE FRAUDE\*



MATRIZ: Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 150 A – Distrito Industrial – Jundiaí-SP CEP 13212-000  
Fone: (11) 2136-8500 / 8534 Fone: (14) 3303-0000  
Internet: [www.ibg.com.br](http://www.ibg.com.br) Email: [ibg10@ibg.com.br](mailto:ibg10@ibg.com.br)



M

e

SIA, Tacho 5, Area Especial 57, Bloco B, Terreo Brasilia-DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

[ Voltar ]		[ Nova Consulta ]	
<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
Razão Social	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		
Endereço Completo	AV. ANTONIETA PIVA BARAUNQUEIROS, 150 - RETIRO CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP		
Telefone	11 21368505		
CNPJ	67.423.152/0001-78		
<b>DADOS DO CADASTRO</b>			
Cadastro No	2.20.001-1	Data do Cadastro	22/07/2013
Nº do Processo	25351.004853/2013-48	Cadastro	Cosmético
Atividades / Classes	ENVASAR - Gases Medicinalis FABRICAR - Gases Medicinalis		
<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
Razão Social	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		
Endereço Completo	AV. ANTONIETA PIVA BARAUNQUEIROS, 150 - RETIRO CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP		
Telefone	11 21368505		
CNPJ	67.423.152/0001-78		
<b>DADOS DO CADASTRO</b>			
Cadastro No	2.20.001-1	Data do Cadastro	22/07/2013
Nº do Processo	25351.004853/2013-48	Cadastro	Cosmético
Atividades / Classes	ENVASAR - Gases Medicinalis FABRICAR - Gases Medicinalis		

Ministério da Saúde  
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
 Anvisa.gov.br  
 Autorizações e Cadastro  
 Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação  
 Espaço Profissional Selo de Qualidade



Ministério da Saúde  
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
 www.anvisa.gov.br

Consulta de Situação de Processo

Institucional Anvisa Divisão Serviços Áreas de Atuação Legislação

Empresa : **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA - 67.423.152/0001-78**  
 Área : **Autorizações**

Processo (Expediente)	Nº de Protocolo	Assunto	Data de Entrada	Situação	Encontra-se na	Publicação (Resolução)
25351.004853/2013-18 (0097116/13-1)	25352.006790/2013-71	70185 - MEDICAMENTOS - (AFE) DE INDÚSTRIA de gases medicinais	07/01/2013	Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido de empresa, em 22/02/2013	UNDOC Desde 02/08/2013	22/07/2013 (2.548)

**Encontra-se na:**

**Desde:** Data em que o documento foi recebido na gerência.

**Enc.:** Data em que o documento foi encaminhado para gerência, mas não foi recebido.

Esta consulta não produz efeitos legais.

Anvisa@onda  
 Formulário para denúncias,  
 reclamações e solicitações.

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Torre Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0600-642 9782



**CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES  
PREÂMBULO**

1. FORNECEDOR: **IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.**  
Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, 150 - Distrito Industrial  
13212-000 - Jundiaí - SP  
C.N.P.J.M.F. 67.423.152/0001-78 - I.E. 407.160.902.118
2. DISTRIBUIDOR: **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME**  
Rua Interventor Ribas, 178 - Centro  
86.310-000 - Nova Fatima / PR  
C.N.P.J.M.F. 81.128.506/0001-82 - I.E. 90.161.542-00
3. Local de Entrega dos Produtos: O mesmo do FORNECEDOR.

4. Preços dos Produtos:

PRODUTOS	PREÇOS - R\$	CONSUMO MÍNIMO MENSAL
Oxigênio Gasoso	1,95 / m <sup>3</sup>	800 m <sup>3</sup>
Mistura C20	11,00 / m <sup>3</sup>	200 m <sup>3</sup>
Argônio	12,00 / m <sup>3</sup>	50 m <sup>3</sup>
Nitrogênio	3,80 / m <sup>3</sup>	40 m <sup>3</sup>
Acetileno	20,00 / kg	50 kg
Acetonagem	2,00 / kg	-
Acetileno PPU	43,00 / kg	10 kg

5. Condições de Pagamento: à vista (pagamento antecipado à entrega dos produtos).
6. Prazo de Vigência do Contrato: 03 (três) anos a partir da data de assinatura deste Contrato.
7. Observação: Os cilindros são de propriedade da DISTRIBUIDORA.

Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 150 - Distrito Industrial - Jundiaí - SP - CEP: 13212-240  
Fone: (11) 2136-8534 - Fax: (11) 4582-6201 - Internet: [www.ibg.com.br](http://www.ibg.com.br) - E-mail: [ibg@ibg.com.br](mailto:ibg@ibg.com.br)

1 8  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**IBG**

Indústria Brasileira de Gases

Na rescisão por inadimplência, a parte que der causa à mesma pagará à outra o valor correspondente à média dos volumes das seis maiores compras mensais (devendo ser sempre maior que o limite mínimo mensal), multiplicada pelo preço vigente à época da rescisão e pelo número de meses que faltar para o término deste Contrato\*.

**Clausa Décima Primeira**

Caso a FORNECEDORA ou a DISTRIBUIDORA venha interromper, respectivamente, o fornecimento ou o consumo dos PRODUTOS por motivo de caso fortuito ou de força maior, assim considerados acidentes nas instalações geradoras dos PRODUTOS, greves, revoluções, interrupções de fornecimento de energia elétrica, quebras de equipamentos de distribuição, catástrofes

naturais, embargos ou proibições governamentais ou outras causas que não possam ser imputadas às partes, nada poderá ser exigido como indenização por inadimplemento contratual.

**Parágrafo Único**

A Parte afetada pelos fatos acima descritos, deverá, prontamente, notificar a outra, esclarecendo a duração do impedimento e as medidas corretivas adotadas. Este contrato obriga as Partes e seus sucessores, ficando eleito o Foro da Comarca de Jundiaí - SP, como competente para dirimir as pendências porventura surgidas, com renúncia de qualquer outro.

Assim, estando justas e contratadas, assinam as Partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para único efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jundiaí, 24 de fevereiro de 2013.

IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.  
FORNECEDOR

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME  
DISTRIBUIDORA

**Testemunhas:**

Nome:  
CPF:  
RG:

Nome: Sebastião Gomes FERREIRA FILHO  
CPF: 054.664.778-33  
RG: 13.588.532-7

Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 150 - Distrito Industrial - Jundiaí - SP - CEP: 13212-240  
Fone: (11) 2136-8534 - Fax: (11) 4582-6201 - Internet: [www.ibg.com.br](http://www.ibg.com.br) - E-mail: [ibg@ibg.com.br](mailto:ibg@ibg.com.br)

PROCURAÇÃOOUTORGANTE :

**CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME**, firma individual, com sede na cidade de Nova Fátima – Paraná, inscrita no CNPJ81.28506/001-82, neste ato devidamente representada por sua proprietária **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade sob n. 4.115.301-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 801.718.269-49, residente e domiciliada na Avenida 14 de Dezembro, nº44, Centro, na cidade de Nova Fátima, Paraná.

OUTORGADO :

**ACIR ROQUE DA SILVA** brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade sob n. 3.305.961-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 449.265.709-63, residente e domiciliado na Avenida 14 de Dezembro, nº44, Centro, na cidade de Nova Fátima, Paraná.

PODERES :

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui sua bastante procuradores acima qualificada, em geral, com a cláusula “ad judicium e et extra”, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma as outras, até o final da decisão, usando recursos legais e acompanhando-os, inclusive o de transigir, confessar, requerer assistência judiciária gratuita, desistir, renunciar, renunciar de prazos recursais, concordar com cálculos e partilhas, receber e dar quitação, substabelecer, excepcionar, realizar levantamento de valores referente a FIS e FGTS, efetuar recursos, inclusive ser citado, representar em quaisquer órgãos público, Repartições Municipais, Estaduais e Federais, com poderes específicos para Representá-la em licitações, pregão presencial e pregão eletrônico, de bolsa de licitações, e leilões, ou em qualquer órgão público Estadual e órgão Federal.

Nova Fátima, 26 de Novembro de 2016



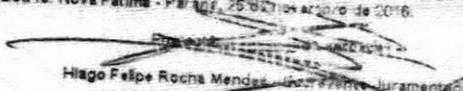
Celia Lourdes Sales Roque da Silva - ME

PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Ass. 

Tabellionato de Notas de Protesto  
Rua Orlando Chiaro de Terra, 1º 457 - Nova Fátima - PR  
Tel: (43) 3552-1808 CEP 86.310-000

Selo Digital Nº c1aR6.gsJh6.UCGEL, Controle: 47gz2.zyc8  
Consulte este selo em <http://www.funapen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA. Dou fé. Nova Fátima - Paraná, 26 de Novembro de 2016.

  
Hilgo Felipe Rocha Mendes - Escrivão Juramentado  
Poderes 17/2016

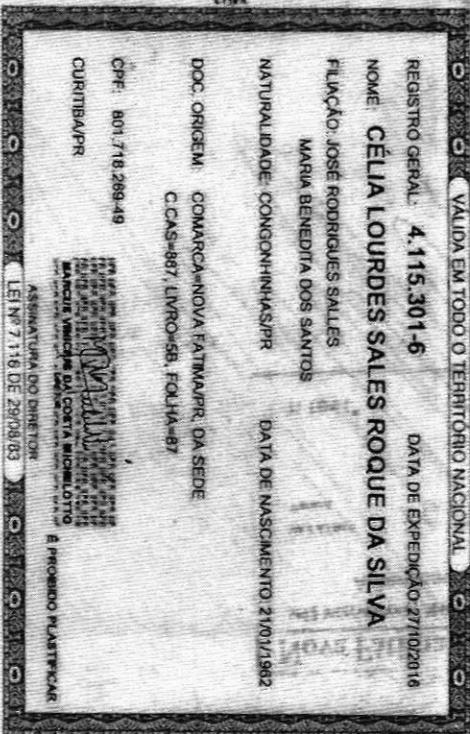
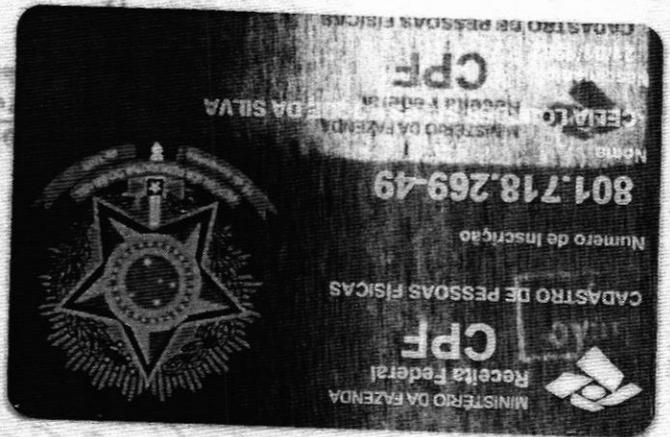
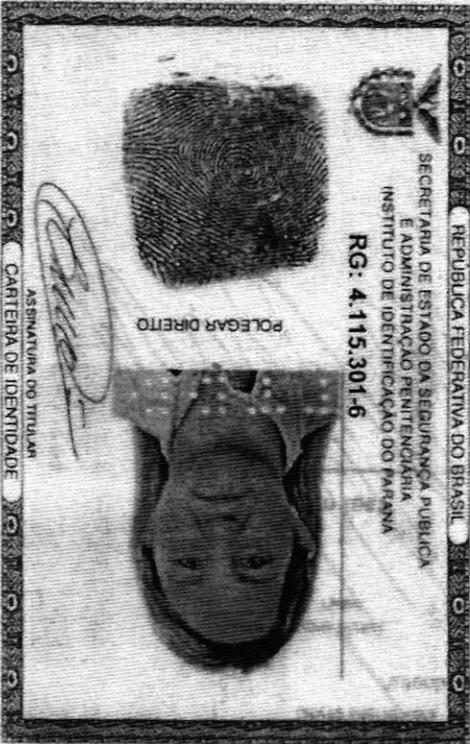
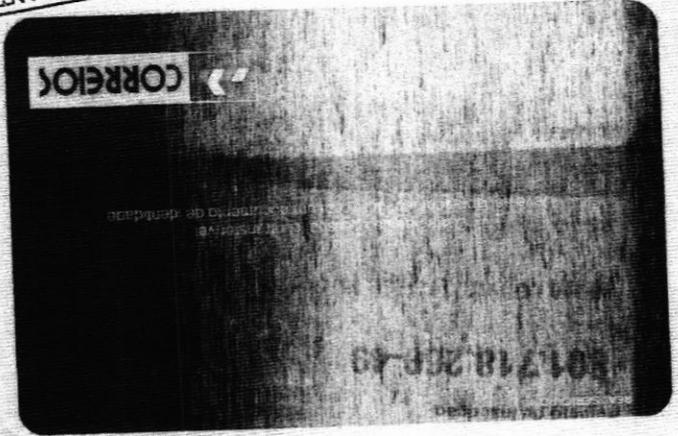
81.28.506/0001-82  
CELIA LOURDES SALES ROQUE  
DA SILVA - ME  
Rua Interventor Manoel Ribas nº 178  
Centro - CEP 86310-000  
Nova Fátima - Paraná

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE  
DA SILVA - ME

Rua Interventor Manoel Ribas nº 178  
Centro - CEP 86310-000  
Nova Fátima Paraná

81.128.506/0001-82

Ass.  
CONFERE COM ORIGINAL  
PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA



AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

SELO  
FUNARPEN  
Tabelfonato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias  
FOT54716

**Nova Fátima Cartório de Notas**  
Tabelf Interventora - Joseani Messias Ferreira Santos Cardin  
Autenticado com o Original  
NOVA FÁTIMA  
Perene  
26 NOV 2018  
Em test\*  
da verdade.

Tabelfonato de Notas e Protestos de Títulos  
Joseani Messias Ferreira Santos Cardin  
Tabelf Interventora  
Portaria 08/2014  
Leonardo Santos Cardin  
Escrivente Substituto  
Portaria 14/2014  
Tabelf Interventor Manoel Ribas, 590 - Nova Fátima

SELO  
FUNARPEN  
Tabelfonato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias  
FOT54716

**Nova Fátima Cartório de Notas**  
Tabelf Interventora - Joseani Messias Ferreira Santos Cardin  
Autenticado com o Original  
NOVA FÁTIMA  
Perene  
26 NOV 2018  
Em test\*  
da verdade.

Tabelfonato de Notas e Protestos de Títulos  
Joseani Messias Ferreira Santos Cardin  
Tabelf Interventora  
Portaria 08/2014  
Leonardo Santos Cardin  
Escrivente Substituto  
Portaria 14/2014  
Tabelf Interventor Manoel Ribas, 590 - Nova Fátima

REPÚBLICA DE NOVA BRASÍLIA  
COMISSÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CARTÓRIO DE NOVA FÁTIMA

81.128.506/0001-82  
 CELIA LOURDES SALES ROQUE  
 DA SILVA - ME  
 Rua Interinventor Manoel Ribas nº 178  
 Centro - CEP 86310-000  
 Nova Fátima - Paraná

Ass.  
 PREFETURA DE NOVA SANTA BARBARA  
 CONFERE COM ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS E FISCAIS  
 DIRETORIA DE REGIMEN DE CONTRIBUICAO  
 DEPARTAMENTO DE REGIMEN DE CONTRIBUICAO  
 DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO  
 CADASTRO DE ESSAS EMPRESAS  
 VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
 E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA  
 RG: 3.305.961-2  
 POLEGAR DIREITO  
 ASSINATURA DO TITULAR



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 DIRETORIA DE REGIMEN DE CONTRIBUICAO  
 DEPARTAMENTO DE REGIMEN DE CONTRIBUICAO  
 DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO  
 CADASTRO DE ESSAS EMPRESAS  
 VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ACIR ROQUE DA SILVA  
 INSCRIÇÃO NO CPF: 449.265.709-63  
 NASCIMENTO: 02.02.62  
 CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO  
 NO VERSO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 REGISTRO GERAL: 3.305.961-2  
 NOME: ACIR ROQUE DA SILVA  
 FLUAÇÃO: MAURO ROQUE DA SILVA  
 TEREZA BARRETO DA SILVA  
 NATURALIDADE: NOVA FATIMA/PR  
 DATA DE NASCIMENTO: 02/02/1962  
 DOC. ORIGEM: COMARCA-NOVA FATIMA/PR, DA SEDE  
 C/CAS-887, LIVRO-SB, FOLHA-87  
 CPF: 449.265.709-63  
 QUERTEL/PA/PR

**Tabalhonato de Notas e Protestos de Títulos**  
Joseani Messias Ferrero Santos Cardin  
Tobald Interventor  
Portaria 08/2014  
Leonardo Santos Cardin  
Escritura Substitutiva  
Portaria 14/2014  
Membro Interventor Manoel Ribas, SR - Novo Fôrmio

**Nova Fatima Cartório de Notas**  
Tabald Interventora - Joseani Messias Ferrero Santos Cardin  
Autenticado com o Original  
26 NOV 2018  
Em 16617  
da verdade.

SELO  
FUNARREN  
Tabaldon de Notas  
Escritura de Copia  
F0154215

**Tabalhonato de Notas e Protestos de Títulos**  
Joseani Messias Ferrero Santos Cardin  
Tobald Interventor  
Portaria 08/2014  
Leonardo Santos Cardin  
Escritura Substitutiva  
Portaria 14/2014  
Membro Interventor Manoel Ribas, SR - Novo Fôrmio

**Nova Fatima Cartório de Notas**  
Tabald Interventora - Joseani Messias Ferrero Santos Cardin  
Autenticado com o Original  
26 NOV 2018  
Em 16617  
da verdade.

SELO  
FUNARREN  
Tabaldon de Notas  
Escritura de Copia  
F0154214



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 - SRP**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 04/11/2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 32/2020**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal.

Credenciou-se para o pregão 02 (duas) empresas, sendo elas: **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA**, CNPJ nº 81.128.506/0001-82 e **L.G COMERCIO E ENVASE DE GASES DO AR LTDA**, CNPJ nº 10.590.049/0001-03.

Após a etapa de lances a pregoeira declarou como vencedora a empresa **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA**, CNPJ nº 81.128.506/0001-82, num valor total de **R\$ 24.500,00** (vinte e quatro mil e quinhentos reais), conforme ata anexa.

A empresa vencedora enviou os documentos relativos à habilitação, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declarada **habilitada**.

Informo que, esta Comissão consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara 05/11/2020.

**Mônica Maria Proença Martins da Conceição**

Pregoeira

Portaria nº 005/2020



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	81128506000182
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 81128506000182!

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 81.128.506/0001-82

**LIMPAR**

Data da consulta: 05/11/2020 12:33:37

Data da última atualização: 05/11/2020 05:10:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Processo Administrativo Pregão Eletrônico nº 032/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal para Secretaria de Saúde.

Origem: Setor de Licitações

### **PARECER JURÍDICO**

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Presencial nº 032/2020, o qual tem por objeto registro de preços para aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, juntada ao processo em epígrafe.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foi realizada cotação de preços para aferição e fixação do preço máximo admitido.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data em edital, houve o recebimento das propostas, abertura das mesmas e procedeu-se a sessão de disputa por lances, nos termos previstos.

No total, apenas 02 (duas) empresas se credenciaram para disputa por lances, apresentando a documentação pertinente, da empresa e do seu representante para esta fase do procedimento. Ato contínuo iniciou-se a



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

fase de lances das empresas que apresentaram suas propostas dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa classificada, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação jurídica da empresa participante e devidamente classificada, estando a mesma habilitada, lavrou-se a ata da sessão, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, abrindo-se prazo para manifestação de interesse a interposição de recursos.

Transcorrido o prazo legal, nenhuma das empresas apresentou recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão eletrônico nº 032/2020, tendo vindo desta forma descrita acima, instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002, c/c a Lei nº 8.666/93.



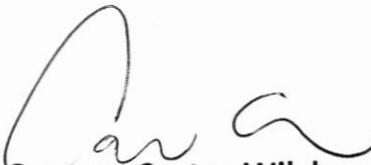
PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 09 de novembro de 2020.



**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.  
**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**" n.º 32/2020 - **SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 12/11/2020.

**Mônica Maria Proença Martins da Conceição**  
Pregoeiro – Portaria n.º 005/2020



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 – SRP**

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 32/2020**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA**, CNPJ n.º 81.128.506/0001-82, num valor total de **R\$ 24.500,00** (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1845 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 12 de NOVEMBRO de 2020.

**Poder  
Executivo**

Ano VII

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei n° 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2020

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 31/2020**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, de construção e outros, para manutenção das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ n.º 37.278.673/0001-18, num valor de **R\$ 3.032,94** (três mil, trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) e **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA**, CNPJ n.º 26.979.673/0001-29, num valor de **R\$ 4.780,10** (quatro mil, setecentos e oitenta reais e dez centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2020 – SRP

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 32/2020**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA**, CNPJ n.º 81.128.506/0001-82, num valor total de **R\$ 24.500,00** (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 97/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.120 e ss, da Lei Municipal n° 839/2016, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara - PR.

### EFETUAR

**Art. 1º** - A Sr. **VIVIAM DOS SANTOS MATOS**, ocupante do cargo de Professor (a) 1º ou 2º Padrão, matrícula **32281**, RG n° 8.071.580-3 SSP-PR, lotada na Secretaria de Educação, **PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL**, período de **01 (um) mês**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de novembro de 2020.

**ERIC KONDO**

Prefeito Municipal

### Declaração 01/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt Moraes, 222, através do Departamento de Recursos Humanos, **declara** que não houve alteração nos subsídios do Prefeito municipal, Vice Prefeito e Secretários.

Sendo assim mantem o subsídio do Prefeito R\$ 13.761,87 e do Vice-prefeito R\$ 4.719,37 a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021. O subsídio dos Secretários municipais de Nova Santa Bárbara no valor de R\$ 4.017,85, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021.

E por ser a expressão da verdade firmo o presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 12 de novembro de 2020.

**Eduardo Araújo**

Depto Recursos Humanos

## II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

## III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

C. Procópio, Domingo, 15 de Novembro de 2020

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

### EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 46/2019. REF.: Pregão Presencial nº 33/2019.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito

público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede

administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato

representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a COPEL

TELECOMUNICACOES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66,

com sede na Rua José Izidoro Biazzetto, 158 Bloco A - CEP: 81200240 -

Barro: Mossunguê, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de internet banda

larga para a Secretaria de Administração.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 12/11/2021.

VALOR DO ADITIVO: Fica alterado o valor mensal do contrato de R\$

520,00 (quinhentos e vinte reais), para R\$ 628,80 (seiscentos e vinte e oito

reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 7.545,60 (sete mil, quinhentos e

quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

SECRETARIA: Secretaria de Administração.

RECURSOS: Secretaria de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken. CAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 11/11/2020.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte

(2020), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de

minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação

Pregão Eletrônico nº 31/2020, destinado ao registro de preços para

eventual aquisição de materiais elétricos, de construção e outros, para

manutenção das Secretarias Municipais, a favor das empresas que

apresentaram menores preços, sendo elas: EREMASTER

DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº

37.278.673/0001-18, num valor de R\$ 3.032,94 (três mil, trinta e dois reais e

noventa e quatro centavos) e JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA, CNPJ

nº 26.979.673/0001-29, num valor de R\$ 4.780,10 (quatro mil, setecentos e

oitenta reais e dez centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais

pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 - SRP

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte

(2020), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de

minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação

Pregão Eletrônico nº 32/2020, destinado ao registro de preços para

eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, a favor da

empresa que apresentou menor preço, sendo ela: CELLALOURDES SALES

ROQUE DA SILVA, CNPJ nº 81.128.506/0001-82, num valor total de R\$

24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais

pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 75/2020 – PMNSB

## REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oferecido pela empresa **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 81.128.506/0001-82, com endereço à Avenida XIV de Dezembro, 58 - CEP: 86310000 - Bairro: Centro, Nova Fátima/PR, neste ato representada pela **Sra. Celia Lourdes Sales Roque da Silva**, inscrita no CPF sob nº. 801.718.269-49, RG nº 41153016, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 32/2020**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	4080	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3	IBG	UN	50,00	57,10	2.855,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	4081	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3	IBG	UN	150,00	144,30	21.645,00
<b>TOTAL</b>								<b>24.500,00</b>

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2670	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2680	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2690	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2700	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- A pedido, quando:
  - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de



Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

O objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo para entrega é de **02 (dois) dias corridos**, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento. A manutenção e reabastecimento dos cilindros vazios por cheios, deverá ser feita 02 (duas) vezes por semana, em dias a ser determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e emergencialmente quando solicitado, no prazo de 24 horas para a entrega; com troca, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades. A entrega será parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

O local de entrega será na Unidade Básica de Saúde do Município, sito a Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR e também nas residências de pacientes que fazem uso do oxigênio fornecido pela UBS.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO DE CILINDRO**

Caso esta Administração julgue necessário o empréstimo de cilindro, este se dará em regime de comodato, sem ônus para a Prefeitura, ressaltamos que, findo o prazo contratual, a Secretaria Municipal de Saúde se obriga a restituir o bem, considerando normal o desgaste de seu uso regular e aquele resultante do decurso do tempo, sendo esta devolução perpetrada através de Termo de Entrega, formalizando a restituição dos mesmos, com a conferência e posterior assinatura da Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e



pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 32/2020. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações.



Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**Parágrafo Segundo** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico N° 32/2020** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis n° 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.



**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 16/11/2020.



**Eric Kondo**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR



**Celia Lourdes Sales Roque da Silva**

Empresa: Celia Lourdes Sales Roque da Silva

CNPJ: 81.128.506/0001-82

Beneficiária da Ata



**Priscila Fernanda de Oliveira**

Enfermeira – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

---

**Ao Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 75/2020**

1 mensagem

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

16 de novembro de 2020

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

11:16

Para: Aline Almeida &lt;aline.almeida81@hotmail.com&gt;

Bom dia,

Seguem anexas Atas de Registro de Preços nº 75/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 32/2020, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone (43) 3266-8114

---

 75 2020 - Ata SRP Pregão 32 2020 - Celia Lourdes.doc  
100K

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 74/2020 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2020 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, de construção e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.

**VALIDADE DA ATA:** De 16/11/2020 a 15/11/2021.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA

CNPJ sob n.º. 26.979.673/0001-29

Rua Doutor Parobé, 612 - CEP: 95895000 - Bairro: Centro, Colinas/RS

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 014	1	2442	Tinta emborrachada para demarcação, lata com 18 lt cor a definir	Santa cor18 litros	LATA	10,00	478,01	4.780,10
<b>TOTAL</b>								<b>4.780,10</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 75/2020 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2020 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE DA ATA:** De 16/11/2020 a 15/11/2021.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

CNPJ sob n.º. 81.128.506/0001-82

Avenida XIV de Dezembro, 58 - CEP: 86310000 - Bairro: Centro, Nova Fátima/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	4080	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3	IBG	UN	50,00	57,10	2.855,00
LOTE: 001	2	4081	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3	IBG	UN	150,00	144,30	21.645,00
<b>TOTAL</b>								<b>24.500,00</b>

**PUBLICAÇÕES TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2020 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis.

**VALIDADE DA ATA:** De 17/08/2020 a 16/08/2021.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ sob n.º. 00.802.002/0001-02

Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Maria Christine Wilcken.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 056 - Lote 056	1	8342	Cloridrato de trazodona 50mg, caixa com 60 comprimidos	Torrent LOREDON 50 MG	CX	12,00	29,80	357,60
LOTE: 070	1	8546	Diclofenaco de sódio 50 mg, caixa com 500 comprimido	Belfar BELFAREN	CX	10,00	30,00	300,00
LOTE: 075 - Lote 075	1	8551	Efortil (cloridrato de etilefrina 10mg) solução injetável, embalagem com 5 ampolas de 1ml	União Quimica ETILEFRIL	CX	10,00	6,19	61,90
LOTE: 081 - Lote 081	1	7854	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO G	Cral CRALPLAST MOD. 50001	UN	200,00	0,88	176,00
LOTE: 085 - Lote 085	1	8770	FIO DE SUTURA mononylon com agulha 1,5cm tipo triangular cortante 5-0 com 24 unidades.	Technofio-ACE TECHNOFIO MOD. NY54MT15	CX	3,00	35,00	105,00
LOTE: 108	1	8353	Oxcarbazepina 300mg, caixa com 60 comprimidos	Torrent OLEPTAL	CX	10,00	37,78	377,80
LOTE: 117 - Lote 117	1	8329	PROTETOR OCULAR ADULTO com fita micropore. Caixa com 12 unidades	Cral COPERTINA MOD. ADULTO	CX	15,00	9,50	142,50
LOTE: 119	1	8362	Risperidona 1mg comprimido, caixa com 200 comprimidos	Prati Donaduzzi	CX	50,00	30,00	1.500,00
LOTE: 120	1	8363	Risperidona 2mg comprimido, caixa com 200 comprimidos	Prati Donaduzzi	CX	50,00	30,00	1.500,00
LOTE: 132 - Lote 132	1	8330	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes 250 ml tipo bolsa.	Fresenius SPGV FRESENIUS	UN	100,00	2,59	259,00
LOTE: 142	1	8332	TESOURA CIRURGICA IRIS RETA. 11 CM. Material Inox	Cassiflex mod. 513	UN	2,00	15,00	30,00



ITEMS	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3	50,00	57,10	2.855,00
002	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10	150,00	144,30	21.645,00
<b>TOTAL</b>				<b>24.500,00</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2020 - PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 - PMNSB**  
 OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
 BENEFICIÁRIA DA ATA: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA  
 CNPJ sob nº 81.128.506/0001-82  
 Avenida XIV de Dezembro, 58 - CEP: 86310090 - Bairro: Centro, Nova Fátima/PR  
 RESPONSABILIDADE JURÍDICA: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.  
 VALIDADE DA ATA: De 16/11/2020 a 15/11/2021.

ITEMS	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
014	Tinta emborrachada para demarcação, lata com 18 litros	10,00	470,01	4.700,10
<b>TOTAL</b>				<b>4.700,10</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2020 - PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020 - PMNSB**  
 OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, de construção e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.  
 BENEFICIÁRIA DA ATA: JARDEL JACOB PEREIRA DA SILVA  
 CNPJ sob nº 26.979.673/0001-29  
 Rua Doutor Parobá, 612 - CEP: 96095000 - Bairro: Centro, Colinas/RS  
 RESPONSABILIDADE JURÍDICA: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.  
 VALIDADE DA ATA: De 16/11/2020 a 15/11/2021.

ITEMS	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
008	Fio elétrico 10,0 mm, Cabo com 100 metros	0,00	1.010,88	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2020 - PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020 - PMNSB**  
 OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, de construção e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.  
 BENEFICIÁRIA DA ATA: ERMASATER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
 CNPJ sob nº 37.278.673/0001-18  
 Rua Jorge De Silva, 38 - CEP: 99709369 - Bairro: São Cristóvão, Erechim/RS  
 RESPONSABILIDADE JURÍDICA: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.  
 VALIDADE DA ATA: De 16/11/2020 a 15/11/2021.

# Nova Santa Bárbara - PR

Edição: 1948

CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS****(X) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL**Nº 32 / 2020

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ <b>Em alguns casos: Diário da União</b> ).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)		
26.	Ata de Registro de Preços		
27.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		
28.	Licitação ao Fiscal da ata encaminhado cópia assinada		
29.	<b>Se houver aditivo:</b>		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
31.	Termo aditivo		
32.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020**

Aos 22 dias do mês de Novembro de 2020, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 32/2020 registrado em 20/10/2020, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 126, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 74/2020 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2020 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, de construção e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.

**VALIDADE DA ATA:** De 16/11/2020 a 15/11/2021.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA

CNPJ sob n.º. 26.979.673/0001-29

Rua Doutor Parobé, 612 - CEP: 95895000 - Bairro: Centro, Colinas/RS

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 014 - Lote 014	1	2442	Tinta emborrachada para demarcação, lata com 18 lt cor a definir	SANTA COR 18 LITROS	LATA	10,00	478,01	4.780,10
<b>TOTAL</b>								<b>4.780,10</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 75/2020 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2020 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE DA ATA:** De 16/11/2020 a 15/11/2021.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

CNPJ sob n.º. 81.128.506/0001-82

Avenida XIV de Dezembro, 58 - CEP: 86310000 - Bairro: Centro, Nova Fátima/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	4080	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3	IBG	UN	50,00	57,10	2.855,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	4081	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3	IBG	UN	150,00	144,30	21.645,00
<b>TOTAL</b>								<b>24.500,00</b>

**II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.